



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO DICOL/SUDAM Nº 1355, DE 15 DE MAIO DE 2025

Celebração de termos de doação a ser firmado com a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM)

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (DICOL/SUDAM), no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 11, inciso III e §3º, da Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007; no art. 10, caput, e parágrafo único, do anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022; e no art. 6º, inciso III, e parágrafo único do anexo do Regimento Interno da Sudam, aprovado pela Resolução Normativa/Dicol nº 9, de 25 de setembro de 2023, e alterado pela Resolução Normativa/Dicol nº 13, de 18 de março de 2024, e o que consta nos processos elencados abaixo, resolve:

Art. 1º - Autorizar a celebração de termos de doação dos seguintes processos relacionados abaixo:

I- Processo /SEI nº 59004.000751/2025-03- que trata do termo de doação, a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Colonia de Pescadores de Manicore - Z-20- AM, inscrita(o) no CNPJ/MF n.º 04.625.349/0001-70, para fins de doação de 40 (quarenta) motores 5,5 hp com rabeta, conforme Anexo Ofício nº_006_2025__GDSL__SUDAM_Planilha_Final (0671176) item 28, no valor global R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), com base no Despacho Simples 0646176 (0671169); no Despacho Simples 0646211 (0671171) e no PARECER n. 00002/2025/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU 0671173;

II- Processo /SEI nº 59004.000776/2025-07- que trata do termo de doação, a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Associação dos Pescadores e Pescadoras Profissionais e Artesanais do Município de TEFÉ-AM, inscrita(o) no CNPJ/MF n.º 08.950.336/0001-27, para fins de doação de 40 (quarenta) motores 5,5 hp com rabeta, conforme Anexo Ofício nº_006_2025__GDSL__SUDAM_Planilha_Final (0671978) item 29, no valor global R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), com base no Despacho Simples 0646176 (0671963); no Despacho Simples 0646211 (0671974) e no PARECER n. 00002/2025/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU 0671974.

III- Processo /SEI nº 59004.000782/2025-56- que trata do termo de doação, a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Colonia dos Pescadores de Ipixuna Z-41-AM, inscrita(o) no CNPJ/MF n.º 09.098.696/0001-05, para fins de doação de 25 (vinte e cinco) motores 5,5 hp com rabeta, conforme Anexo Ofício nº_006_2025__GDSL__SUDAM_Planilha_Final (0672224) item 30, no valor global R\$ 17.250,00 (dezessete mil e duzentos e cinquenta reais), com base no Despacho Simples 0646176 (0672219); no Despacho Simples 0646211 (0672221) e no PARECER n. 00002/2025/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU 0672222

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Wilson Luiz Alves Ferreira
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Aharon Alcolumbre
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Aline Dias Rossy
Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 15/05/2025, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor(a)**, em 15/05/2025, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor(a)**, em 15/05/2025, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor(a)**, em 15/05/2025, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0673540** e o código CRC **37CDD472**.